



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051 DE 10 DE SETEMBRO 2003.

APROVA O PARECER PRÉVIO DA EGRÉGIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO TC-002040/026/01, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2.001.

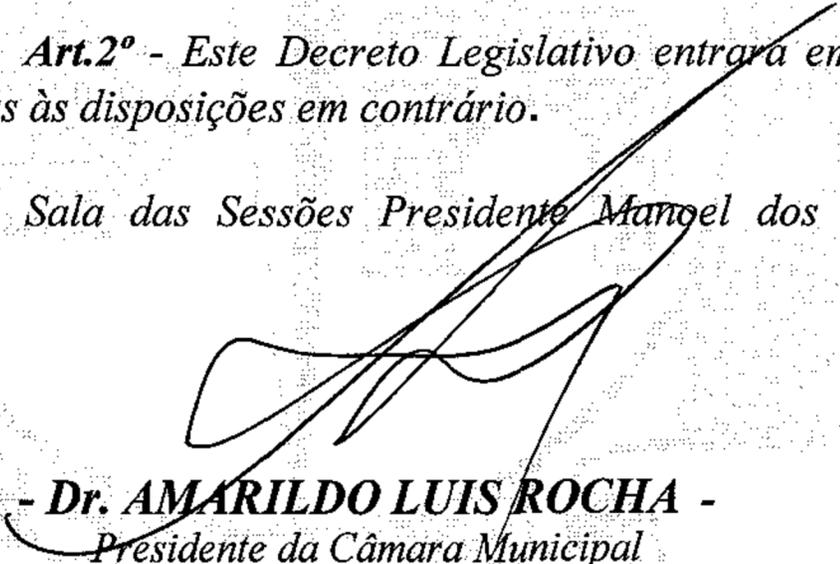
O Senhor **Dr. AMARILDO LUIS ROCHA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 10 de setembro de 2003 aprovou, e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

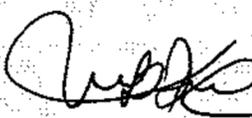
Art.1º- Fica aprovado o parecer Prévio emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-002040/026/01, relativa às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 2.001 com recomendações.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 10 de setembro de 2003.


- Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


- MARA LÚCIA OLIVERIO RAMALHO -
Encarregada de Secretaria da Câmara Municipal